

DECRETO Nº 511/2015,

DE 29 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a suspensão de concessão de licença-prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.....

CONSIDERANDO a atual crise financeira que assola o País e de consequência os municípios, diminuindo os recursos do FPM e ICMS;

CONSIDERANDO que a contratação de novos profissionais, para qualquer área acaba causando impacto no erário municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas a concessão de licenças-prêmio durante os anos de 2015 e 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de julho de 2015.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 29 / 07 / 15


Secretário de Administração